



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

**PORTARIA N.º 5.021 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a designação de gestores responsáveis técnicos pelo acompanhamento físico e fiscalização de obras e gestores responsáveis pelo controle administrativo e financeiro, referente aos Convênios, firmados com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR da Secretaria de Estado do Turismo e Viagens”**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES**, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar as pessoas abaixo relacionadas para exercer as funções de **Gestores de Responsabilidade Administrativa e Financeira** dos convênios firmados com o **Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR da Secretaria de Estado do Turismo e Viagens**.

**CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ**

Contador – C.R.C./SP Nº 129.762

**DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA E ANDRADE**

Assessor de Fiscalização Geral de Serviços – C.R.E.A./SP Nº 5071205746

**ARTIGO 2º** - Designar as pessoas abaixo relacionadas para respectivamente, exercerem as funções de **Responsáveis técnicos para fiscalização, projetistas, orçamentos e acompanhamento físico de obras, serviços e aquisições** dos convênios firmados com o **Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR da Secretaria de Estado do Turismo e Viagens**.

**FELIPE CAPPI SOLER**

Engenheiro Civil – C.R.E.A./SP Nº 5069417890

**MURILO BOLOGNESI DE ANDRADE**

Engenheiro Civil – C.R.E.A./SP Nº 5070640255

**BRUNA DE ARAUJO BEZERRA**

Arquiteta – C.A.U. Nº A241842-8

**Paragrafo Único:** Os gestores e responsáveis técnicos exerceram suas funções junto aos Convênios firmados com o **Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR da Secretaria de Estado do Turismo e Viagens**.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal